37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 31.10.2023

PROJETO DE LEI 234/2023 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Quero agradecer a presença de todos vocês. Parabéns. Espero que o Governo do Estado de Rondônia mande, o mais rápido possível, essa valorização da segurança pública do Estado de Rondônia, está certo?

Contem com este Parlamento. O governador mandando uma Mensagem amanhã, se for preciso, nós faremos uma Extraordinária, porque nós sabemos da importância. **(referindo-se à plateia)**

Meu muito obrigado a todos. A quem for embora, meu boa-noite a vocês. Obrigado.

A matéria Projeto de Lei 234/2023 encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Oliveira... Ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente. Trata-se do Projeto de Lei 234/2023, de autoria do Deputado Jean Mendonça. Grande Deputado de Pimenta Bueno, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candeias do Jamari/RO – APAE de Candeias, Estado de Rondônia.”.

A APAE, que presta ali um serviço excepcional às nossas crianças portadoras de deficiência e que muito precisa dessa declaração de utilidade pública.

O projeto encontra-se dentro das técnicas regimentais, constitucionais e legais. Portanto, o nosso parecer é favorável ao projeto em questão, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer do Deputado Ezequiel Neiva.**